



MEMORANDO Nº 006/2024 – SMCGE

Cajamar, 10 de janeiro de 2024.

À

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS**

Referente: Processo de Administrativo nº 14.969/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Assunto: Julgamento de Impugnação do Edital de Pregão Presencial nº 82/2023

Prezados,

Considerando a manifestação da **IMPUGNAÇÃO** ao Edital de Pregão Presencial nº 82/2023, instaurado através do Processo Administrativo nº 14.969/2023, visando a forma de contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de equipamentos para eventos e festividades, conforme especificações constantes no Termo de Referência, impetrada pela empresa **PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.667.156/0001-91.

Desta forma, em apreciação ao pedido apresentado pela referida empresa quanto ao Edital, constata a necessidade de proceder à revisão dos pontos levados pela impugnante.

DA CONCLUSÃO

Diante disso, na melhor doutrina e nos dispositivos das Leis Federais nº 10.520/02 e 8666/93, resolvo por conhecer da impugnação apresentada, para no mérito, acatar e julgar PROCEDENTE a referida petição, excluindo o LOTE 26 que trata de locação de banheiro químico do instrumento convocatório, mantendo todas as demais condições do Edital e ficando mantida a data de abertura da licitação já estipulada.

Certos de podermos contar com vossa colaboração, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.



LUIZ GUSTAVO EZEQUIEL POSSARI
Secretário Adjunto de Comunicação e Gestão de Eventos